

DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 254, de 3 de junho de 2019.

Altera o Regulamento do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Agronomia - área de concentração: Sustentabilidade na Agricultura, níveis de mestrado e doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Cassilândia.

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 3 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em em Agronomia - área de concentração: Sustentabilidade na Agricultura, níveis de mestrado e doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Cassilândia, aprovado pela Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 155/15, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.568/15, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 34. Para integralização do curso de mestrado e doutorado do Programa, o discente deverá cumprir o quantitativo de créditos apresentados na tabela abaixo:

Curso	Créditos em Disciplinas	Créditos pela Dissertação/Tese	Atividades Complementares	Total
Mestrado	24	60	0	84
Doutorado	44	90	6	140

§ 1º O discente de Mestrado do PGAC deve integralizar 84 (oitenta e quatro) créditos, obedecendo a seguinte distribuição: 60 (sessenta) créditos na elaboração da dissertação, 8 (oito) créditos em disciplinas obrigatórias e 16 (dezesseis) créditos em disciplinas optativas, sendo que destes 16 (dezesseis), 4 (quatro) créditos poderão ser integralizados na forma de atividades complementares”.

§ 2º

(Fl. 2/2 da Deliberação CPPG/CEPE-UEMS N° 254, de 3 de junho de 2019)

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 3 de junho de 2019

LUCIANA FERREIRA DA SILVA

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CEPE-UEMS

Homologo em 10/6/2019.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS